



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO 18 /2015

Dispõe sobre mudança de local da realização das Reuniões da Câmara Municipal de Itabirito e dá outras providências.

*21*  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, XV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno APROVA E PROMULGA a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Considerando:

- a) a premente necessidade de reforma no plenário na Câmara Municipal de Itabirito;
- b) que as obras inviabilizam o acolhimento dos Senhores Vereadores no plenário da Câmara para reunião;

RESOLVE:

*22*  
Nos termos do art. 2º, I, da Resolução 16/90 – Regimento Interno – e art. 54, XV da Lei Orgânica Municipal, transferir temporariamente, enquanto perdurar as obras de reforma do Plenário da Câmara, as reuniões para a Casa de Cultura Maestro Dungas, situada na Rua Carlos Michel, nº 01, Centro, Itabirito/MG.

Art. 2º - A presente Resolução submetida à apreciação do plenário nos termos do mencionado artigo e parágrafo acima.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, atendidas as formalidades legais.

Sala das Reuniões, Itabirito/MG, em 05 de outubro 2015.

Maximiliano Silva Baêta Fortes  
Presidente da Câmara Municipal

*ATAS 05/10/15*  
*RECEBIDO POR*

Rodrigo Campos Chagas  
Vice – Presidente

Davi de Araújo Antunes  
Secretário